



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizada para a **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (ENVELOPE nº 01) da **Concorrência Pública nº 004/2017** cujo objeto é a “contratação de empresa prestadora de serviços na área social, para elaborar e implementar o Projeto do Trabalho Social e elaborar e implementar o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias, referentes ao empreendimento de contenção de cheias do Município de Muriaé, Minas Gerais”.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017, a Comissão composta pelos membros: Lidiane Carvalho de Campos, Mario Fernando Lucchesi de Carvalho (ausente), Aurélio Dias Moreira, Eriênio Jaderson de Souza (ausente), Guilherme Pagliara Lage (ausente), Harrison Barroso Lana, Jerusa Mendes Batista Moreno, Rogério Alves Antunes da Silva, e Talita Oliveira Patry (ausente), sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a abertura da FASE 1 (HABILITAÇÃO) da licitação acima referida.

Às 10h03min a Presidente declarou aberta a sessão, perguntando a todos presentes se alguém teria alguma consideração inicial. Não havendo manifestação passou-se para a abertura dos envelopes de Habilitação (ENVELOPE nº 01) de todas as empresas participantes, devidamente lacrados e inviolados. Foi dado início ao processo de rubrica pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas participantes: Ricardo Wagner Araújo Amaral - AMBIENTA; Andrea Alvarenga Santos - ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS; José Estevão dos Santos Barbosa – GRADUX; Janice de Oliveira Silva Peres - SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA; e; Willian Jorge Moreira Soares - URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA os quais reconhecem ter conhecimento da documentação dos concorrentes. A empresa HOLLUS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE não enviou representante.

Concluída esta etapa de rubrica dos documentos e envelopes de Habilitação e Proposta de Preço apresentados, os representantes das licitantes fizeram as seguintes observações:



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, Andrea Alvarenga Santos:

- (1) AMBIENTA: o objeto social não atende os requisitos da referida Concorrência Pública.
- (2) GRADUX: o objeto social não atende os requisitos da referida Concorrência Pública e o CNPJ, apesar de ser uma EPP, está vencido (31/01/2017).
- (3) HOLLUS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE: o balanço patrimonial está incompleto.
- (4) SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA: a assinatura digital do balanço patrimonial não foi localizada.
- (5) URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA: o objeto social não atende os requisitos da referida Concorrência Pública e os anexos 3, 5 e 6 não tiveram firma reconhecida conforme previsto no edital.

SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, Janice de Oliveira Silva Peres:

- (1) ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS: não foi localizado o CRC do contador junto ao balanço patrimonial conforme exigido no item 7.1.5a do edital.

GRADUX, José Estevão dos Santos Barbosa:

- (1) AMBIENTA: o objeto social e capacidade técnica não atendem os requisitos da referida Concorrência Pública.
- (2) ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS: apresenta diversos objetos no contrato social sem a devida correspondência dos CNAEs.
- (3) HOLLUS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE: certidão positiva de falência.
- (4) A GRADUX apresenta o CNPJ emitido na data de 31/01/2017, com validade indeterminada, contradizendo o que a representante da Ângulo disse. Na mesma forma, apresenta contrato social com todos os seus elementos correspondentes aos CNAEs, especialmente ao CNAE 7220-7/00 referente ao objeto técnico social.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA - Willian Jorge Moreira Soares:

- (1) A falta de reconhecimento de firma da URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA é meramente formal inclusive pelo fato do representante legal ter assinado as declarações, que consta no contrato social da empresa juntado ao processo de Habilitação.

Foi comunicada a suspensão da sessão para ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunicou ainda que pedidos de vistas podem ser solicitados através de agendamento pelo e-mail da CPL e o resultado da análise será devidamente publicado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (www.transportes.mg.gov.br), bem como será dada publicidade através do Diário Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais. Ressaltou também que esta ata de reunião será disponibilizada no endereço eletrônico da SETOP, na página da referida licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11h54min, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação bem como dos representantes das licitantes.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.

Pela Comissão Permanente de Licitação

Lidiene Carvalho de Campos
Presidente

Ausente

Mario Fernando Lucchesi de Carvalho
Membro

Ausente

Eriênio Jaderson de Souza
Membro

Harrison Barroso Lana
Membro

Aurélio Dias Moreira
Membro

Rogério Alves Antunes da Silva
Membro



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ausente

Talita Oliveira Patry
Membro

Jerusa Mendes Batista Moreno
Membro

Ausente

Guilherme Pagliara Lage
Membro

Pela Assessoria Técnica

Josélia Maria e Souza Almeida
Gestora do DEER

Pelas empresas participantes da licitação

AMBIENTA
Ricardo Wagner Araújo Amaral.

ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E
PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
Andrea Alvarenga Santos

GRADUX
José Estevão dos Santos Barbosa

SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E
ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Janice de Oliveira Silva Peres

URBANIZA ENGENHARIA
CONSULTIVA
Willian Jorge Moreira Soares

HOLLUS ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE
(Ausente)